

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DE
2 JUNDIAÍ

3 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 11h,
4 na Sala da direção, no Câmpus Avançado Jundiaí, reuniram-se, Lucivaldo Paz
5 de Lira, Diretor-Geral e os membros do CONCAM técnicos-administrativos:
6 Adriana Fernandes Machado de Oliveira (suplente), Caio Vinícius Watzeck
7 Ciavareli e Keila Caroline Pacheco Silva, docentes: Alessandro Fonseca
8 Esteves Coelho e Salatir Rodrigues Junior e discentes: Ana Beatriz Silva
9 Siqueira, Rauany da Silva Pessoa, Renato Dias Ramalho (suplente) e Sara
10 Gabrieli B. Dias (suplente). **Pauta do dia:** Criação do Regimento do CONCAM
11 do Câmpus Avançado Jundiaí. **Ordem do dia:** O senhor Lucivaldo, Presidente
12 do Conselho de Câmpus, inicia a sessão solicitando a lavratura da Ata. O
13 discente Renato questiona sobre o que é uma Ata, Lucivaldo esclarece que se
14 trata de um registro escrito, de forma detalhada sobre os acontecimentos e
15 assuntos debatidos em uma reunião, sendo, portanto, um documento oficial e
16 público. Lucivaldo explica as atribuições do CONCAM e a sua importância nas
17 decisões do Câmpus e ressalta que o conselheiro deve agir com
18 imparcialidade, coerência e responsabilidade, observando o bem comum e
19 zelando pelo desenvolvimento administrativo e acadêmico do Instituto Federal.
20 Lucivaldo sugere a leitura conjunta da Resolução nº 45/2015 que aprova o
21 Regimento dos Conselhos de Câmpus do Instituto Federal de Educação,
22 Ciência e Tecnologia de São Paulo e em seguida, a discussão e elaboração do
23 Regimento do CONCAM JND. Salatir inicia e Alessandro conclui a leitura da
24 referida Resolução. Em seguida, com base no regimento do Câmpus Boituva,
25 inicia a discussão sobre o regimento do CONCAM Jundiaí, onde o capítulo I e II
26 permanecem como na Resolução nº 45; no capítulo III, "Das Competências do
27 CONCAM", Salatir sugere suprimir o inciso III a) "Aprovação do Projeto de Lei
28 Orçamentária Anual PLOA" uma vez que esse é definido pelo Congresso
29 Nacional – todos concordam. Adriana questiona o inciso IX, "Regulamentação
30 da força de trabalho de cada área/curso" e Lucivaldo explica que esse inciso
31 diz respeito à distribuição dos docentes por curso; Capítulo IV permanece
32 inalterado; no capítulo V "Dos Requisitos da Candidatura", Art. 15, o conselho
33 decide alterar o texto para: "Para todos os segmentos, em caso de empate, a
34 classificação obedecerá ao critério do candidato com maior idade absoluta."; no
35 Capítulo VI "Dos Eleitores" Salatir defende que os docentes substitutos tenham
36 direito a votar, Ana Beatriz pergunta se o docente que está sendo substituído

37 pode votar, Salatir responde que sim e Ana Beatriz, nesse caso, discorda do
 38 direito do docente substituto votar, Adriana ressalta que o docente vota apenas
 39 na categoria docente. Keila e Caio são favoráveis ao substituto votar. De
 40 acordo com Lucivaldo a próxima eleição será pelo sistema Aurora, facilitando o
 41 voto para o servidor afastado e ressalta que, em sua opinião, não existe
 42 prejuízo no fato do docente substituto votar. Sara é contra e argumenta que o
 43 substituto não conhecerá suficiente o candidato. Lucivaldo sugere votação e o
 44 resultado foi: sete membros a favor de o docente substituto votar e dois votos
 45 contra, desse modo, acrescenta-se ao Regimento o direito do docente
 46 substituto votar. No Capítulo VII "Da organização e Funcionamento do
 47 CONCAM", Lucivaldo sugere a definição do calendário de reuniões priorizando
 48 o horário em que os discentes não percam conteúdo das aulas. De acordo com
 49 os discentes, as segundas e sextas-feiras são os dias de menor impacto nas
 50 aulas. Lucivaldo sugere votação e o resultado foi seis votos para reuniões nas
 51 sextas-feiras e três votos para as segundas-feiras. Fica estabelecido que as
 52 reuniões ocorram na terceira sexta-feira de cada mês, a próxima será no dia
 53 vinte e um de julho em virtude do recesso escolar. Com relação à definição
 54 sobre a representação da comunidade externa no CONCAM, Lucivaldo sugere
 55 que o conselho indique esses representantes levando em consideração a
 56 maturidade e o compromisso. O conselho decide que haverá divulgação por
 57 edital para os interessados da comunidade externa e na falta desses haverá
 58 indicação e posterior apreciação do conselho. O conselho decide redigir o texto
 59 do Regimento, com as devidas alterações, e aprová-lo na próxima reunião
 60 ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, Lucivaldo deu por encerrada a
 61 sessão. Eu, Keila Caroline Pacheco Silva, lavrei a presente ata que segue
 62 assinada por mim e pelos demais participantes:

63 Adriana Fernandes Machado de Oliveira Adriana Fernandes Machado de Oliveira
 64 Alessandro Fonseca Esteves Coelho Alessandro Fonseca Esteves Coelho
 65 Ana Beatriz Silva Siqueira Ana Beatriz Silva Siqueira
 66 Caio Vinicius Watzeck Ciavareli Caio Vinicius Watzeck Ciavareli
 67 Keila Caroline Pacheco Silva Keila Caroline Pacheco Silva
 68 Lucivaldo Paz de Lira Lucivaldo Paz de Lira
 69 Rauany da Silva Pessoa Rauany da Silva Pessoa
 70 Renato Dias Ramalho Renato Dias Ramalho
 71 Salatir Rodrigues Junior Salatir Rodrigues Junior
 72 Sara Gabrieli B. Dias Sara Gabrieli B. Dias